

ATO ADMINISTRATIVO Nº 0557/SEGES/2017

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE GESTÃO, no uso de suas atribuições legais, e considerando o disposto no art. 3º, inciso II, da Lei Complementar nº 239, de 28 de dezembro de 2005; considerando o disposto na Lei Complementar nº 321, de 30 de junho de 2008, alterada pela Lei Complementar nº 501 de 07 de agosto de 2013;

**R E S O L V E:** Art. 1º Conceder progressão horizontal aos servidores da Universidade do Estado de Mato Grosso - UNEMAT, na carreira dos Profissionais Técnicos da Educação Superior, mencionados neste ato administrativo:

Cargo - Agente Universitário

Processo	Matricula	Nome	Classe	Efeito	Financeiro
629262/2016	144621	EMANOELLE FRANCISCA DA SILVA ARRUDA DO NASCIMENTO	B	28/01/2017	
12980/2017	252646	ROBSON RADONS PRESTES	B	23/01/2017	
637832/2016	202866	THIAGO FERNANDO DOS SANTOS	B	19/01/2017	

Cargo - Auxiliar Universitário

Processo	Matricula	Nome	Classe	Efeito	Financeiro
12768/2017	252671	JOSE ANTONIO PEREIRA	B	21/01/2017	
32745/2017	252742	VALTER ORTIZ LACE	B	24/01/2017	

Art. 2º Este Ato Administrativo entra em vigor na data de sua publicação.

Secretaria de Estado de Gestão, em Cuiabá, 13 de Março de 2017.